



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 199, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE CONVOCAÇÕES**

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto dos artigos 25 e 26 da Lei Municipal n.º 3.063/2008, **CONCEDE CONVOCAÇÕES**, aos seguintes professores desta municipalidade:

**1)DAIANA ELISABETH NICKHORN WANDSCHEER**, Matr. n.º 15559, **20 horas** semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, para atuar como Coordenadora Pedagógica, a contar de 1º-02-2017;

**2)VEREDIANE GIEHL**, Matr. n.º 15591, **20 horas** semanais, na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Leopoldo Ames, em substituição a professora Marinês Teresinha Weber, removida para a Escola Paulo Freire, a contar de 16-02-2017 a 02-03-2017. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 03 DE ABRIL DE 2017.**

  
Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 03-04-2017.

Período: 03-04-2017 a 03-06-2017.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.